

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, de 05/12/2012

Autoria do Projeto: Vereadora Almira Ribas Garms

Concede o Título de Cidadão Paraguaçuense ao Sr. Joseval Peixoto.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

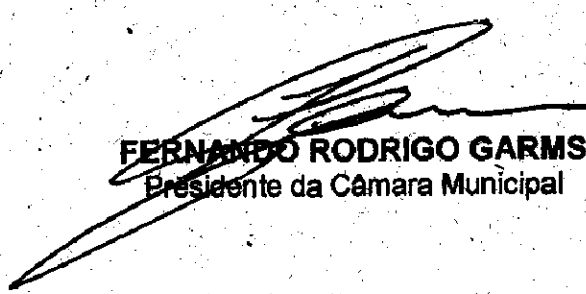
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraguaçuense ao Sr. Joseval Peixoto, pelos relevantes serviços prestados à Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Parágrafo único - O Título a que se refere o presente Decreto Legislativo será outorgado durante Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 2º - Às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de dezembro de 2012.


FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.


LEONARDO VOLGEAN CARRENO
Secretário Geral Interino